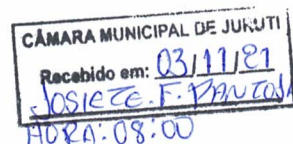




ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO VEREADOR JOEL BATISTA VITOR
"Segurança e Fé"

INDICAÇÃO Nº 158/2021



Senhores Vereadores,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no Art.73, III, combinado com a alínea 'h', do artigo 92, artigos 105, 119 e 124 todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação ao plenário, objetivando que a Mesa Diretora, por seu Presidente, envie ofício a senhora Prefeita Municipal de Juruti, Lucídia Benitah de Abreu e ao Ilmo senhor Marcelo de Sousa Pereira, Secretário Municipal de Infraestrutura.

INDICANDO-LHES:

Que o Poder Executivo viabilize junto a esta secretaria os serviços de terraplanagem nas ruas da comunidade São Benedito.

JUSTIFICATIVA: Há a necessidade dos serviços já mencionados, pois além de melhorar a locomoção dos comunitários, dará uma visibilidade melhor para quem visitar a comunidade. As ruas estão esburacadas e presença maciça de capim em vários percursos. A solicitação foi um pedido dos comunitários da comunidade São Benedito.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, peço que seja dado o regular encaminhamento a esta Indicação, como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti/PA, 3 de novembro de 2021.

JOEL BATISTA VITOR
Vereador Municipal - AVANTE

